

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 13 DE  
JANEIRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2026.

Designa Comissão Especial de Recebimento de Equipamentos Agrícolas da Patrulha Agrícola Mecanizada.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores *JACSON FIORIN BRANDÃO, RENE DOMERASKI E VANDERLEI REBOLHO*, para constituírem a Comissão Especial de Recebimento de Equipamentos Agrícolas.

Art. 2º - Fica determinado à Comissão Especial o recebimento dos equipamentos agrícolas da Patrulha Agrícola Mecanizada adquiridos pela Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, durante o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia  
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi  
Secretário Municipal de Administração Interino.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".*